



ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO IV PERÍODO LEGISLATIVO

Ata da décima terceira reunião da Comissão de Finanças e Orçamento do Quarto período legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, às 10h:30min do dia 01 de dezembro de 2025; estando presentes os vereadores Antônio Eraldo Costa Moura, Gabriel Kleber Pereira de Melo e a Vereadora Maria Nelly de Lima Sampaio Brito. O presidente Antônio Eraldo Costa Moura declarou aberta a reunião e fez a leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), o qual recomenda a aprovação com ressalvas da Prestação de Contas do Município de Tabira, Exercício Financeiro 2023, que tem como ordenadora de despesas Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão. A palavra foi facultada ao relator que após análise considerou que apesar das falhas identificadas, em sua maioria tratadas como deficiências técnicas e de procedimentos internos, o TCE-PE concluiu de forma expressa que não houve dano erário , nem comprometimento do planejamento orçamentário, tampouco descumprimento de limites constitucionais de aplicação de recursos; considerou também que que a natureza das recomendações e o fato de representarem correções para os exercícios seguintes e que o Tribunal de Contas, por ser órgão técnico que auxilia os vereadores no julgamento das prestações de contas, recomendou a aprovação com ressalvas, no sentido de que não houve descumprimento capaz de comprometer a integridade da gestão fiscal, financeira e contábil exercício de 2023 e opinou pela aprovação com ressalvas da Prestação de Contas do Município de Tabira, referente ao exercício financeiro de 2023, da então gestora Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão , voto este que foi acompanhado por unanimidade dos membros desta Comissão, resultando, portanto, em um parecer final pela aprovação com ressalvas da Prestação de Contas do Município de Tabira, referente ao exercício financeiro de 2023, da então gestora Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal. Não havendo mais nada a tratar o presidente declarou encerrada a reunião.

ANTÔNIO ERALDO COSTA MOURA

Presidente

GABRIEL KLEBER PEREIRA DE MELO

Relator

MARIA NELLY DE LIMA SAMPAIO BRITO

Membro

